



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 049/2019, datado de 26 de novembro de 2019, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Município de Assaí, através do Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar alteração da subfunção disposto no art. 22 da Lei Municipal 1687/2019, de 05 de novembro de 2019, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Comissão Permanente acima epigrafada, após examinar a matéria supra, opina favoravelmente à sua aprovação, conforme teor original.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2019.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

ANTONIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL
PRESIDENTE

FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM
MEMBRO

WALDENEI SIMÕES
MEMBRO